



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO – RS
SECRETARIA

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS, inscrita no CNPJ sob nº 07.932.613/0001-06, com sede na Rua Vespasiano Corrêa, nº 552, Centro, Dom Feliciano/RS, CEP 96190-000, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar **contratação direta, por dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da referida Lei, para contratação de empresa ou profissional especializado para execução de serviço de **substituição e instalação de tomadas e demais componentes elétricos nas dependências da Câmara Municipal**.

OBJETO

Contratação de empresa ou profissional especializado para realização de **serviços de substituição e instalação de tomadas e demais componentes elétricos** nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS, abrangendo o **primeiro e o segundo piso do prédio, compreendendo todas as salas e demais ambientes existentes nesses pavimentos**. Os serviços compreenderão a retirada dos componentes existentes, instalação dos novos componentes, realização das conexões necessárias, testes de funcionamento e demais procedimentos necessários à adequada execução dos serviços. Os **materiais elétricos serão fornecidos pela Câmara Municipal**, cabendo à contratada exclusivamente a prestação da mão de obra, bem como o fornecimento das ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser encaminhadas **no período de 14 de outubro de 2026 a 16 de outubro de 2026**, até às 17h00min do dia 16 de outubro de 2026 (sexta-feira), pelo e-mail compras@camaradomfeliciano.rs.gov.br ou presencialmente na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Vespasiano Corrêa, nº 552, Centro, Dom Feliciano/RS, CEP 96190-000, mediante protocolo físico.

O prazo para apresentação das propostas será de **03 (três) dias úteis**, correspondentes aos dias **14, 15 e 16 de outubro de 2026**.

A proposta deverá informar o **valor total da mão de obra para execução dos serviços**, considerando toda a abrangência estabelecida neste Aviso. Não deverão ser incluídos valores referentes aos materiais elétricos, uma vez que estes serão fornecidos pela Câmara Municipal.

PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO – RS
SECRETARIA

Será considerada a proposta de **menor preço**, desde que atendidas as condições e especificações estabelecidas para a contratação.

O Termo de Referência integra o presente Aviso para todos os efeitos.

Dom Feliciano/RS, 14 de outubro de 2026.

Janete Inês Balczarek
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Dom Feliciano/RS